



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 246 , DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 1.323/90, resolve:

A P R O V E I T A R no cargo de **Agente de Segurança Judiciária**, Código JF-AJ-024, Classe "A", Referência NI.17, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, **NILO SANTOS DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, em vaga decorrente da exoneração de Norivaldo José dos Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ARAKEN MARIZ